

PORTARIA Nº 0070/2020, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Interrompe o pedido de Licença para
Tratar de Interesses Particulares da
servidora Camila Teichrieb

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o Memorando nº 062/2020/DGDP, de 4 de março de 2020, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, INTERROMPE, por interesse do serviço público, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 0440/2018, de 13 de novembro de 2018, à servidora CAMILA TEICHRIEB, cadastro funcional nº 9380, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Biblioteca Universitária.

Blumenau, 9 de março de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA